

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

N.º do Processo Administrativo:	009/2025
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 005/2025
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de copos de Água mineral, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	06/05/2025 às 09h

RELATÓRIO CPL**EMPRESAS VENCEDORAS**

PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	C. L. R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Ltda. (CNPJ 18.493.600/0001-02)	01	11.840,00
VALOR TOTAL – R\$			11.840,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise da proposta de preços e após rodadas de lances e negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

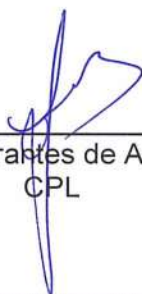
A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 09 de maio de 2025.



Maria Clara Trautwein
Rezende
CPL



Simeão Arantes de Azevedo
CPL



Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à empresa: **C.L.R Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar (CNPJ 18.493.600/0001-02)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 01, no valor total de **R\$ 11.840,00** (onze mil, oitocentos e quarenta reais).

Campo Grande/MS, 16 de 05 de 2025



Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo